



Instituto de Neurologia de Curitiba (INC)
Rua Jeremias Maciel Perretto, 300 – Campo Comprido
Curitiba – PR – 81210-310
Fone/fax: (41) 3028-8580 – <http://www.hospitalinc.com.br>
E-mail: centrodeestudos@hospitalinc.com.br

Processo Seletivo para Programa de Aperfeiçoamento em Neurocirurgia (*Fellowship*)
Área de atuação: cirurgia da coluna vertebral

Edital de Convocação
ANO 2021

O Instituto de Neurologia de Curitiba vem, através do Centro de Estudos Luiz Ramina, tornar públicas as normas a seguir que regem o Processo Seletivo dos candidatos ao Programa de Aperfeiçoamento em Neurocirurgia, na área de cirurgia da coluna vertebral, para ingresso no ano de 2021.

A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas no presente edital.

Da Vaga:

O Instituto de Neurologia de Curitiba (INC) informa que está sendo oferecida **UMA (01)** vaga para o programa, que terá início em abril de 2021, com duração total de um (01) ano, tendo como pré-requisito Residência Médica em Neurocirurgia completa até março de 2021 e Título de Especialista em Neurocirurgia pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN) obtido até o ano de 2021.

Das Condições para Inscrição:

Sob-hipótese alguma, serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados em cursos não autorizados pelo MEC.

Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado e do registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigida, ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.

Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei.

Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.

Para as residências médicas realizadas no exterior será exigida revalidação da certificação pelo MEC e/ou SBN.

Da Inscrição:

O candidato poderá inscrever-se via Sedex, pessoalmente ou por procuração, com assinatura reconhecida em cartório, no Setor de Ensino e Pesquisa do Instituto de Neurologia de Curitiba, das 10h00min às 17h00min, no período de **1º a 28 de Fevereiro de 2021**.

A ficha de inscrição está disponível no site www.hospitalinc.com.br

Os candidatos também poderão efetuar sua inscrição através do envio da documentação por SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) ao **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA – PROCESSO SELETIVO DE FELLOWSHIP EM COLUNA 2019 – Rua Jeremias Maciel Perretto, 300 – Campo Comprido – 81210-310 – Curitiba - PR. Serão consideradas as inscrições postadas até 28 de fevereiro de 2021.**

Documentos obrigatórios para Inscrição:

- *Curriculum Vitae*
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cópia do Diploma de Médico
- Cópia da inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) de seu estado
- Cópia de Certificado de Conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia OU declaração de Chefe de Serviço de Residência Médica em Neurocirurgia de conclusão da residência em março de 2019.
- Duas cartas de recomendação do candidato de neurocirurgiões membros titulares da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.
- Carta de interesse no programa, redigida pelo candidato.
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada
- Pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) - realizada somente via depósito bancário.

ATENÇÃO:

- **EM CASO DE DESISTÊNCIA A TAXA DE INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDA.**
- **AS INSCRIÇÕES SÃO DISTINTAS E INTRANSFERÍVEIS.**

Do Recolhimento de Taxa:

O pagamento do valor de R\$200,00 (duzentos reais) deve ser efetuado **exclusivamente** via depósito ou transferência bancária na conta: **Banco Santander 033, Agência 3722, c/c 13000125-8 CNPJ 08687336/0001-86, em nome de Centro de Estudos e Pesquisas Luiz Ramina.**

Da Seleção:

Todo o processo seletivo ocorrerá na sede do hospital INC, situado na **Rua Jeremias Maciel Perretto, 300 Campo Comprido Curitiba – PR – 81210-310.**

A seleção será constituída em duas fases:

1. Análise de *Curriculum Vitae* .
2. Prova Oral

A análise de *Curriculum Vitae* (CV) terá lugar no momento da inscrição do candidato, tendo inicialmente fim eliminatório. Os candidatos que não apresentarem CV ou em cujo CV não constem as pré-requisitos acima dispostos serão desclassificados. Posteriormente à prova oral os candidatos serão arguidos sobre o conteúdo do CV e documentação comprobatória dos dados constantes poderão ser solicitados. Esta etapa terá fim classificatório. Além dos pré-requisitos, terão pontuação no CV artigos publicados em periódicos na área de Neurocirurgia, apresentação de trabalhos na área de Neurocirurgia em congressos e simpósios, experiência e estágios em Neurocirurgia, notas nas provas anuais da SBN e fluência em línguas estrangeiras.

A Prova Oral será realizada apenas pelos candidatos que enviarem CV. A mesma terá lugar no dia **08 de março de 2021**, nas dependências do Instituto de Neurologia de Curitiba, em sala a ser determinada e avisada aos classificados previamente, a partir das **9h00min (nove horas da manhã)**. Os candidatos serão avaliados em ordem alfabética. O conteúdo programático abrangerá todas as áreas da neurocirurgia, segundo conteúdo e literatura indicada pela SBN para a prova de título de especialista. Durante a prova a comissão avaliadora disponibilizará os recursos áudio-visuais necessários para a avaliação, não sendo necessário ao candidato qualquer material para a realização da mesma.

Observação: Caso o momento da pandemia de COVID-19, seja na cidade de Curitiba, seja na cidade de origem do candidato, impeça a realização da Prova Oral presencial, a mesma poderá ser realizada através de plataforma *on line*, na mesma data e horário, seguindo os mesmos critérios.

Cada uma das etapas terá peso 5 (cinco).

Do Resultado:

A nota final será por média ponderada e os candidatos classificados em ordem decrescente.

Resultado Final:

Será divulgado ao término da Prova Oral no Setor de Ensino e Pesquisa, com lista afixada no mesmo setor e no site do Hospital INC.

O candidato aprovado (primeiro colocado da lista) deverá comparecer à secretaria até o dia **15 de março de 2021 das 10h00min às 16h00min** para confirmar sua vaga e assinatura do termo de

compromisso. Caso não ocorra neste prazo, o candidato em segundo lugar será chamado e, assim, sucessivamente até o preenchimento da vaga.

Normas para realização da prova:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora e apresentar o original de um dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade – RG
 - Carteira Nacional de Habilitação com foto, dentro do prazo de validade.
 - Passaporte dentro do prazo de validade.
 - Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina

Observação: em caso de realização de prova à distância os mesmo documentos deverão ser apresentados em câmera de alta resolução, devendo ser o mesmo documento apresentado no ato da inscrição.

2. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente serão admitidos às salas de prova os candidatos que estiverem munidos de documento original **COM FOTO** que bem os identifiquem.
3. Durante a prova a comissão avaliadora disponibilizará os recursos áudio-visuais necessários para a avaliação, não sendo necessário ao candidato qualquer material para a realização da mesma.
4. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização da prova.
5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento do caderno de respostas e sua entrega.

Do Recurso:

O pedido de vista da prova e/ou a solicitação de recurso devem ser efetuados em requerimento individual, digitado em papel ofício, expresso em termos claros e convenientes, contendo o nome do candidato e a opção de especialidade, contendo o caso e o número da questão. O requerimento deverá ser assinado pelo candidato e protocolado em duas vias (original e cópia) no Centro de Estudos, até as **18h00min do dia 11 de março de 2021**.

- O recurso deverá ser motivado, sob pena de não ser reconhecido.
- O recurso apresentado fora do prazo não será admitido, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.
- Não será aceito pedido de vista e /ou recurso por outro meio e formato não especificados neste Edital.

- Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.
- O recurso será apreciado pela Comissão do concurso e o resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso, no prazo de 24 horas da sua interposição, no mesmo local onde foi feita a solicitação. Ao candidato será dada ciência do resultado de Recurso.

Da Efetivação da Vaga

A efetivação da vaga do candidato classificado deverá ser realizada até o dia **1º de Abril de 2021**. Além do termo de compromisso previamente assinado, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos ao Centro de Estudos:

RG – civil - Cópia autenticada

CPF – civil - Cópia autenticada

CRM - Cópia autenticada

DIPLOMA - Cópia autenticada

Certificado de Conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia - Cópia Autenticada

Título de Especialista em Neurocirurgia pela SBN/AMB

XEROX - INSS – PIS/PASEP – Carteira trabalho

01 FOTO 3x4 - FUNDO BRANCO

COMPROVANTE DE ENDEREÇO

CURRICULUM

XEROX CARTEIRA CNS – Posto de Saúde

XEROX CARTEIRA VACINAÇÃO

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS

CADASTRO CNES – <http://cnes.datasus.gov.br> - OBRIGATÓRIO - Preenchimento fichas 20 e 21 -

CONTRATO INC ASSINADO (fornecido no ato da efetivação da vaga)

Observação 1: Caso o candidato tenha registro em CRM de unidade da federação diversa do Estado do Paraná o mesmo deverá solicitar Inscrição Secundária ao CRM-PR, devendo entregar aos Recursos Humanos do INC cópia do CRM-PR em até 30 (trinta) dias a partir da efetivação da vaga.

Observação 2: Caso o candidato aprovado tenha conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia em março de 2021 o mesmo deverá realizar prova obtenção de título de especialista no ano de 2021, segundo edital da SBN. A obtenção do título de especialista é pré-requisito para seguimento

do programa de aperfeiçoamento e a não obtenção do título acarretará no desligamento do candidato do programa.

Da Caracterização do Programa

O Programa de Aperfeiçoamento / *Fellowship* tem com objetivo o aprofundamento do neurocirurgião na área de atuação, através da sua participação em situações reais de trabalho do Serviço de Neurocirurgia do INC. O mesmo deverá participar de reuniões clínicas matinais, atividades de centro cirúrgico orientadas, reuniões científicas, visitas a beira de leito, ambulatório específico supervisionado da área de atuação e ambulatório de Dor Crônica. A carga horária prevista é de sessenta (60) horas semanais.

A duração do programa será de um ano. Durante o programa o profissional receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A participação do profissional no programa não lhe assegura o reconhecimento de vínculo empregatício no período. Valores extras referentes a produtividade podem ser acrescidos sem vinculação ao valor base da bolsa.

Avaliações periódicas serão realizadas durante o programa, quanto ao alcance dos objetivos teóricos e práticos do programa. Caso o rendimento não seja satisfatório, o mesmo poderá ser desligado sem aviso prévio.

Das Disposições Finais

Os itens deste edital poderão sofrer modificações ou atualizações. As mesmas, caso ocorram, serão divulgadas no website site.hospitalinc.com.br. Caso ocorram após a efetivação da inscrição o candidato será comunicado através de seu endereço eletrônico e telefone celular. É de obrigação do candidato a atualização de seus dados cadastrais.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do presente processo seletivo.

Este Edital entrará em vigor na data da publicação.

Curitiba (PR), 01 de fevereiro de 2021.

Dr. Jerônimo Buzetti Milano

Coordenador do Programa

Dr. Ricardo Ramina

Chefe do Serviço de Neurocirurgia do INC

Dr. André Giacomelli Leal

Coordenador de Centro de Estudos Luiz Ramina

Instituto de Neurologia de Curitiba